



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 122/2019**

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Estradas Vicinais, para que veja possibilidade de patrolar e cascalhar o bairro rural São Mateus de Cima.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 06 de junho de 2019

Fernando Lucrécio Coluce  
Vereador

